



Ministério da Educação e Cultura
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CHAMADA PÚBLICA IFB Nº 009/2016, DE 30 DE JUNHO DE 2016

Aos egressos do IFB interessados em compor o Conselho Superior do Instituto Federal de Brasília – CS/IFB, representando o segmento Egressos.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Estatuto do IFB, torna pública a presente Chamada Pública para eleição de representantes de egressos para participação como membro do Conselho Superior do IFB – CS/IFB.

1 – OBJETIVO

1.1 – A presente Chamada tem por objetivo selecionar alunos egressos dos cursos técnicos, dos cursos de graduação e/ou pós-graduação do IFB para compor o Conselho Superior do IFB – CS/IFB, representando o segmento Egressos.

1.2 – O Conselho Superior, de caráter consultivo e deliberativo, é o órgão colegiado máximo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília (IFB), e integra a sua estrutura organizacional, nos termos da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e de seu Estatuto, publicado no Diário Oficial da União Nº 168 de 02 de setembro de 2009.

1.3 – O Conselho Superior tem por finalidade colaborar com o aprimoramento contínuo do processo educativo, proporcionando a criação de espaços democráticos que possibilitem o zelo, a lisura e a transparência nas ações que levem ao desenvolvimento e aperfeiçoamento da política educacional, científica e tecnológica, nas dimensões acadêmica, administrativa, financeira, patrimonial, disciplinar e de planejamento do IFB.

1.4 – O CS/IFB, composto por membros titulares ou suplentes, reunir-se-á, ordinariamente, a cada dois meses, conforme calendário aprovado anualmente e, extraordinariamente, quando convocado por seu Presidente ou por 1/3 (um terço) mais 01 (um) de seus membros titulares empossados, com indicação da pauta de assuntos a ser considerada na reunião.

2. – MANDATO

2.1 – O mandato dos eleitos (titulares e suplentes) será de 21.08.2016 até 21.06.2017, com direito a uma recondução.

3. – QUANTITATIVO DE VAGAS:



Ministério da Educação e Cultura
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

3.1 – Serão selecionados 01 (um) representante titular dos egressos de cursos técnicos e/ou dos cursos superiores do IFB e igual número de suplente, maiores de 18 anos.

4 – DAS INSCRIÇÕES

4.1 – Poderão concorrer à vaga de representante do segmento Egressos, os alunos que concluíram cursos técnicos, de graduação e/ou de pós-graduação no IFB, maiores de 18 anos, que não possuam nenhum vínculo atual com o IFB.

4.2 – O preenchimento de 01 (uma) vaga de representante titular e 01 (uma) vagas de suplente dos Egressos no Conselho Superior do IFB será realizado, por meio de eleição entre os pares (egressos), conforme cronograma definido no item 4.5.

4.3 – As inscrições serão realizadas mediante preenchimento da ficha de Solicitação de Candidatura a Representante dos Egressos no Conselho Superior do IFB, disponível no ANEXO desta Chamada, anexando-se os seguintes documentos:

4.3.1- Cópia autenticada do documento de Identidade com foto.

4.3.2 – Cópia autenticada do Diploma ou Certificado de Conclusão, emitidos pelo IFB.

4.4 – As inscrições serão recebidas nos Protocolos Gerais dos *campi* e no Protocolo Geral da Reitoria, situado no endereço: SGAN 610 Módulos D, E, F e G – Avenida L2 Norte – Brasília DF.

4.5 - CRONOGRAMA

	ATIVIDADES	DATA
1	Publicação da Chamada Pública	01.07.2016
2	Período de inscrição	04.07 a 22.07.2016
3	Reunião para votação para preenchimento de vaga de titulares e suplentes	27.07.2016
4	Homologação do resultado na Reunião de Câmaras Consultivas do Conselho Superior do IFB	02.08.2016
5	Posse no Conselho Superior do IFB	16.08.2016

4.6 – Não serão aceitas inscrições por meio de fax, correio eletrônico (e-mail) ou por procuração.

5. DA VOTAÇÃO

5.1 – Do total de candidatos inscritos, serão eleitos 01 titular e 01 suplente.

5.2 - A votação para escolha dos representantes do segmento Egressos (titular e suplente) será realizada no dia 25.07.2016, às 18 horas e trinta minutos, na sala do Conselho Superior



Ministério da Educação e Cultura

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

do IFB, situada no endereço: SGAN 610 Módulos D, E, F e G, Avenida L2 NORTE, sala 210 – Brasília-DF.

5.3 – A forma de votação para escolha dos representantes dos Egressos do IFB será definida na reunião, podendo ser por voto secreto ou aclamação, a critério dos presentes inscritos.

5.4 – O Gabinete do Reitor deverá conduzir e providenciar o que se fizer necessário para a realização da votação.

5.5 – Será lavrada Ata de reunião, com assinatura de todos os presentes.

5.6 – As cédulas de voto serão recolhidas, caso os presentes inscritos optem pelo voto secreto.

5.7 – Os documentos descritos nos itens 5.5 e 5.6 serão recolhidos para composição do processo.

5.8 – Não será permitida a participação de mais de um representante por *campus*, na composição que trata o item 3.1 desta Chamada.

6. DA HOMOLOGAÇÃO

6.1 – Concluída a votação, o Reitor do IFB homologará o resultado, infomando nome completo dos titulares e suplentes.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O candidato que apresentar documentação falsa, estará desclassificado da votação, como também será responsabilizado na forma da lei.

7.2 – Casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior do IFB.

Original assinada
WILSON CONCIANI
Reitor



**Ministério da Educação e Cultura
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

ANEXO

**SOLICITAÇÃO DE CANDIDATURA A REPRESENTANTE
DOS EGRESSOS NO CONSELHO SUPERIOR DO IFB – CS/IFB**

Eu, _____, CPF
n° _____, ex-aluno do Curso
_____ do *Campus* _____ do
IFB, formando em ____/____/____ venho através deste, na condição de candidato,
requerer minha candidatura junto à Reitoria para participar do Conselho Superior do IFB, na
condição de representante dos egressos. Declaro estar ciente que devo apresentar a cópia
autenticada do Certificado de conclusão de curso ou Diploma e documento de identidade .

Brasília, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do Candidato

(TELEFONE E E-MAIL)

Comprovante de Recebimento da Ficha de Inscrição

Recebemos a inscrição de _____ como
candidato para eleição que comporá a representação dos egressos do IFB.

Brasília, ____ / ____ / 2016 - ____ h ____ min.

(Assinatura/ do responsável pelo recebimento) _____

**(ANEXAR CÓPIA DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS EXIGIDOS NS ITENS 4.3.1 e
4.3.2)**